ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima segunda reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, ausente o Vereador Armando Fortunato Filho, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Racibe de Fátima Fria - Racibe da Acrenoc. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício da família Picheli agradecendo denominação da Rua Sargento Rodrigo Vieira Picheli, proposição do Vereador Rogério Bueno. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final apresentou Parecer favorável ao Projeto de Resolução 02/2011, que Institui o "Informativo Oficial" do Poder Legislativo Municipal. Este foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para Única Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.346,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Adolfo Ferreira de Oliveira. **2)** Projeto de Lei

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

5.347, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Neuza Mambeli Dominguito. **3)** Projeto de Lei **5.348,** Dispõe Sobre Criação e Extinção de Cargos na Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação,** Parecer favorável sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Relativo às Contas do Município, Exercício de 2008. Aprovado por seis votos favoráveis, dos Vereadores Vérdi Lúcio Melo, Célia Aparecida da Silva, Fernando Guedes Oliveira, Leonardo Vinhas Ciacci, Rene Sérgio Sales Ribeiro e Rogério Bernardes Bueno, Duas abstenções, dos Vereadores Adilson Marciano Rosa e Racibe de Fátima Faria, e dois votos contrários,, dos Vereadores Ronaldo Cardoso Lousada e Reginaldo de Oliveira Tristão. Estavam presentes à reunião e participaram da discussão e votação os seguintes Vereadores: Adilson Marciano Rosa, Célia Aparecida da Silva, Fernando Guedes oliveira, Leonardo Vinhas Ciacci, Racibe de Fátima Faria, Reginaldo de Oliveira Tristão, Rene Sérgio Sales Ribeiro, Rogério Bernardes Bueno, Ronaldo Cardoso Lousada e Vérdi Lúcio Melo, encontrando ausente o Vereador Armando Fortunato Filho. Foi

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

baixado o Decreto Legislativo 03/2011, que Aprova a Prestação de Contas do Município de Varginha, Gestão do Prefeito Mauro Tadeu Teixeira, Referente ao Exercício do Ano de 2008.Este Decreto obteve a mesma votação do Parecer, ou seja, seis votos favoráveis, dois votos contrários, dos Vereadores Ronaldo Lousada e Reginaldo de Oliveira Tristão, e duas abstenções, dos Vereadores Adilson Marciano Rosa e Racibe de Fátima Faria, estando ausente o Vereador Armando Fortunato Filho. Sobre esta votação os seguintes Vereadores solicitaram que se constasse em ata sua justificativa de voto, como segue: **1)*Leonardo Vinhas Ciacci: "A Câmara é o órgão fiscalizados, mas tem que Atender também ás normas do Tribunal de Contas. Quando existem algumas ressalvas, realmente a Câmara tem que aprofundar nas suas fiscalizações e apurar o que realmente foi feito. No Parecer do Tribunal de Contas ele faz menção à aprovação das contas do ano de 2008, sem ressalva alguma. Então vou votar favorável concordando com o Tribunal de Contas que é o órgão técnico fiscalizados das contas do Município. Embora eu tenha algumas divergências, alguma coisa que eu não concordo, que são muitas obras inacabadas que estão ai no Município, denúncias do Vereador Ronaldo Lousada, a questão de restos a pagar, fruto de Requerimento do Presidente desta Casa, que foi manifestado pelo Secretário desta Casa que gira em torno de trinta e quatro milhões de***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

reais, a dívida dos hospitais, que sequer foram apuradas, mas eu não vou discordar de um órgão totalmente técnico que é o Tribunal de Contas. Por isto votei favorável, embora não concorde." **2)**Adilson Marciano Rosa: ***"Tentei me cercar de todas as reflexões possíveis. Sou flexível dentro daquilo que defendo. Qualquer idéia que suplante aquela que eu tenha tido, eu mudo. Não sou rígido de maneira nenhuma. De um lado veio o Parecer do Tribunal de Contas, do outro as alegações do Vereador Lousada. Foram colocadas nessa Casa e aprovadas pela maioria, senão a votação não teria ficado temporariamente suspensa. Pelo que percebi estamos sendo obrigados a votar. Veio um prazo do Tribunal de Contas que nos obriga, sem termos maiores conhecimentos, a votar. Então, como fomos praticamente coagidos a votar, eu prefiro me abster. Não vi nada que me convencesse a votar, seja para aprovar ou não aprovar. Então esse é o motivo pelo qual optei pela abstenção do voto e deixar que a maioria possa decidir. Esta é a minha argumentação."*** **3)**Racibe de Fátima Faria: ***" A administração Mauro Teixeira foi em um mandato que eu não estava presente nesta Câmara. Não consegui me inteirar bem do assunto devido a bastante confusão entre o Parecer do tribunal de Contas e as denúncias apresentadas. Então, por desconhecimento do conteúdo a ser votado, eu me abstenho." 4)*** Ronaldo Cardoso Lousada: ***" Ainda bem que o Plenário é soberano e cada um vota da maneira que achar que deve votar. Estive na semana passada e tenho ido diversas vezes ao tribunal de***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Contas, e tenho acompanhado o volume dos Processos que existem, lá, com a questão de dúvidas não apuradas ainda. Em conversa com o Conselheiro Marconi Fernando de Castro, hoje Diretor Técnico, ele explicou que são dois critérios de avaliação, um com relação à saúde, educação, repasse da Câmara, gastos com pessoal, e que todos esses itens estão corretos, mas as miúdas, as entrelinhas, tem algumas dúvidas que tem que ser sanadas. Não estou dizendo que foi comprovado, mas estou dizendo que existem dúvidas e não foi comprovado o contrário. Então, na incerteza da aprovação pelo Tribunal de Contas, eu prefiro opinar pela cautela. O Dr. Adilson disse bem, que a gente acaba fazendo talvez o que não seja o ideal. Encaminhei ao Vereador Leonardo Ciacci cópia de um ofício manuscrito, protocolado no Tribunal de Contas, que a Doutora Cláudia, que é a parte Técnica do Tribunal, foi ditando e eu escrevendo, pedindo em caráter de urgência que eles venham aqui para apurar a questão. Então, a informação e orientação que tive foi nessa forma, que certo, certo certo não está. Então tem que se apurar o restante. Com relação aos quatro tópicos citados, todos eles estão certos, mas não são só esses. Tem um monte de denúncias que fiz, tem a Avenida Otávio Marques de Paiva, as obras que não terminaram...Então, na dúvida, na minha dúvida pessoal, eu prefiro votar contrário. Respeito a opinião de todos, mesmo não estando na Administração anterior." 5) Rogério Bueno : *"Quero justificar meu voto, com a tranquilidade de ter votado*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

favorável, é porque o Parecer que vem do Tribunal de Contas é um documento formal. Em que termos que respeitar o que pode ter sido falado lá no Tribunal de Contas, o que vale é o que está escrito, e o que está escrito nós temos em mãos e vamos julgar as Contas pela que está escrito, o Parecer, é pela Aprovação, inclusive cita que foi encaminhado ao ministério Público e ele também é de Parecer favorável pela Aprovação. Não só o Tribunal de Contas, mas também o Ministério Público dá o Parecer ela Aprovação. Os percentuais constitucionais de repasses para a Câmara , foram respeitados; manutenção do desenvolvimento do ensino foi de 29%, portanto 4% a mais do que deveria gastar e, nesse ítem, quanto mais gastar melhor, sinal que está investindo mais na educação. Aplicação na saúde, o mínimo que a Constituição estabelece é 15% e o Município investiu 23,75%, e despesa com pessoal ficou em 44,57%, bem menos que os 60% estipulados. Então, todos os dados apresentados no relatório nos dão a tranquilidade para que possamos votar favorável. Por isto, voto favorável, não tem nenhuma ressalva apontada no Parecer do Tribunal de Contas que é o documento oficial no qual embasamos nosso voto." Reginaldo de oliveira Tristão: " Minhas justificativa é rápida e simples, mas dentro doque entendo. Deixo claro aqui meu respeito pels Instituições, seja ela ministério Público , Tribunal de Contas ou esta Casa. O meu respeito continua para com todos na esma forma, na mesma proporção. Porém, nós nesta Casa aprovamos Requerimento sobre dúvidas que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

tínhamos sobre as Contas, e este Requerimento não foi respondido. Não podemos dizer que as dúvidas levantadas são todas verdadeiras, mas se são dúvidas, por este motivo questionamos, para termos conhecimento e poder votar de forma consciente. Como não vieram as respostas para sanar nossas dúvidas, certas ou não, eu não me senti à vontade para votar favorável. Gostaria muito que tivessem vindo as respostas para votar a favor ou contra com plena convicção. Por causa das respostas dos Requerimentos que não vieram, nesta noite eu voto contrário. Quero aqui somente declarar e deixar bem claro o meu respeito para com todas as instituições, seja Ministério Público, seja Tribunal de Contas ou esta Casa, mas neste noite esta é a minha posição." **6)** Vérdi Lúcio Melo: *" No ano passado votei favorável à suspensão da votação desse Parecer porque no ano passado houve denúncias formuladas pelo Vereador Ronaldo Lousada, de eventuais irregularidades. Passaram-se vários meses e o Tribunal de Contas não se manifestou e nós temos os prazos leais e constitucionais para ser votada esta Prestação de Contas, sob pena do Presidente arcar com a responsabilidade, até mesmo com seu cargo. Então, colocamos para votação, mas minha justificativa mesmo é que o Parecer do Tribunal de Contas está correto, endossando, dizendo que está tudo certo na Prestação de Contas de 2008. Entretanto, com a denúncia do Vereador Ronaldo Lousada, suspendeu-se os prazos. Agora volta-se para votação normal em Única votação, que estamos fazendo hoje. O que me levou*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

a votar favorável é que se votássemos contrário, supondo que a Prestação de Contas fosse rejeitada, e amanhã essas denúncias não tivessem procedência, não estou dizendo que não tenham, mas poderia manhã ser sem nenhuma procedência, ficaria complicada a nossa votação. Não teríamos como voltar atrás e votar novamente. Então seria um erro irreparável, ao passo que, se amanhã o Tribunal de Contas detectar algumas irregularidades nessas denúncias, automaticamente as pessoas seriam responsáveis, mesmo que o Prefeito anterior tenha morrido e não possa responder. Ele não vai responder, mas as pessoas que contribuíram para essas irregularidade irão responder penal e criminalmente, além do que o espólio vai responder, se houver alguma indenização. Então, estamos votando, serão aprovadas, mas não significa que os erros serão encobertos. O Processo pode ser reaberto a qualquer momento. Então a votação é no compasso de que vamos cumprir nossas formalidades, mas nada está definitivamente resolvido. Se amanhã as denúncias do vereador Ronaldo Lousada forem concludentes, criaremos uma CPI e as pessoas que tenham cometido alguma infração responderam nos termos da Lei, e o espólio do responsável, supondo que seja o Prefeito, porque ele era o Gestor, assinou cheques, o espólio seria condenado ao ressarcimento aos cofres públicos. Então votei favorável na expectativa de que o tribunal de Contas apresente uma resposta o mais rápido possível, seja ela positiva ou negativa. Essas são as minhas considerações." **Em 1ª Discussão e Votação: 1)**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Projeto de Lei 12/2011, Altera Redação Do § 3° do Artigo 65 da Lei 4.965/2008. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. O Vereador Leonardo Vinhas Ciacci, como faz todo ano, entregou à Mesa, para arquivos na Casa, sua Declaração de Renda, referente ao exercício 2011-Ano Calendário 2010. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia vinte e sete do corrente mês, neste mesmo loca, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Ronaldo Cardoso Lousada, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a Presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

Mlv

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br